



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.190/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS**, matrícula 996761, portadora da cédula de identidade RG nº 11.038.003-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 085.901.859-82, nomeada em 14 de junho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8546/2019, com fruição no período de 13 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 120 de
DE N.º 1020453
UMUARAMA 15 de Junho 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS